



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 350 - ESPANHOL

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 350 - Espanhol

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
232	4206997233	MARTA MOYANO DE BEÇA	152870 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE, PORTO	C	TEMPORÁRIO	
307	2009749456	ANA LÍLIA RODRIGUES DIAS	151361 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA, ESPINHO	C	TEMPORÁRIO	
409	1151004855	PAULO ALEXANDRE MOREIRA DIEGUES	170562 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA, SANTARÉM	C	TEMPORÁRIO	
415	1108283160	LARA PATRÍCIA FERNANDES DE SOUSA	401316 - ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II, SETÚBAL	C	TEMPORÁRIO	
426	2455831221	ALICE CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	401316 - ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II, SETÚBAL	C	TEMPORÁRIO	
432	1251834442	PATRÍCIA ALEXANDRA BERNARDO MARQUES	135331 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).